

PORTARIA Nº 11.613/2018

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 12.454/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05969	VALMIR AVELINO DE ARAUJO	Professor P1 - Educação Física	11/05 a 30/09/2018	01 (uma) Hora Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal